



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE

PARECER CONCLUSIVO ITEM XXV-ART. 167 INSTRUÇÃO Nº 001/2024
Elaborado nos termos do art. 203 desta instrução

Órgão Concessor: Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Saúde

Entidade: INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde

Endereço: Av. João Rodolfo Castelli, 1035 – Putim, São José dos Campos – SP

Contrato nº: 333/2019

P.A. nº 4941/2019

Em atendimento ao constante nos contratos em referência e às Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo atestamos abaixo as seguintes informações referentes à entidade INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde, exercício de 2024.

I - A Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Av. João Rodolfo Castelli, 1035 – Putim, São José dos Campos – SP, CEP.: 12.228-000, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, objetivando o gerenciamento e o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento UPA PUTIM

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos;

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
04/01/2024	611.711,26	04/01/2024	-	611.711,26
04/01/2024	583.235,22	04/01/2024	-	583.235,22
04/01/2024	302.328,55	04/01/2024	-	302.328,55
04/01/2024	54.861,52	04/01/2024	-	54.861,52
22/01/2024	33.665,75	22/01/2024	-	33.665,75
06/02/2024	302.328,55	06/02/2024	-	302.328,55
06/02/2024	1.249.808,00	06/02/2024	-	1.249.808,00
06/03/2024	302.328,55	06/03/2024	-	302.328,55
06/03/2024	1.249.808,00	06/03/2024	-	1.249.808,00
05/04/2024	302.328,55	05/04/2024	-	302.328,55
05/04/2024	1.249.808,00	05/04/2024	-	1.249.808,00
06/05/2024	302.328,55	06/05/2024	-	302.328,55
06/05/2024	1.249.808,00	06/05/2024	-	1.249.808,00
06/06/2024	302.328,55	06/06/2024	-	302.328,55
06/06/2024	1.249.808,00	06/06/2024	-	1.249.808,00
07/06/2024	139.467,21	07/06/2024	-	139.467,21
05/07/2024	302.328,55	05/07/2024	-	302.328,55
05/07/2024	139.467,21	05/07/2024	-	139.467,21
05/07/2024	1.249.808,00	05/07/2024	-	1.249.808,00
06/08/2024	1.552.136,55	06/08/2024	-	1.552.136,55
06/09/2024	1.552.136,55	06/09/2024	-	1.552.136,55



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		33.669,89
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		14.248.163,37
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		48.765,20
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)		14.330.598,46
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		14.330.598,46

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCÍCIO 2024- CONTRATO DE GESTÃO Nº 400/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.069.01.3020000
FONTE DE RECURSO: 01 – Próprio, 02 – Estadual, 05 – Federal, 06 – Outras fontes- COAPES, 91 – Próprio

III - As prestações de contas foram protocoladas conforme segue: entre os dias 01 à 15 de cada mês, não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	4.615.111,10	713.442,74	4.615.111,10	5.328.553,84	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	50.775,82	-	50.775,82	-
Material médico e hospitalar (*)	165.745,30	48.286,71	165.745,30	214.032,01	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	70.032,76	85,04	70.032,76	70.117,80	-
Serviços médicos (*)	4.376.380,39	366.369,12	4.376.380,39	4.742.749,51	-
Outros serviços de terceiros	2.628.873,91	69.529,08	2.628.873,91	2.698.402,99	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	330.439,96	33.718,81	330.439,96	364.158,77	-
Utilidades públicas (7)	99.396,61	8.279,24	99.396,61	107.675,85	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE

Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	18.370,37	-	18.370,37	18.370,37	-
Outras despesas	269.413,65	502,00	269.413,65	269.915,65	-
TOTAL	12.573.764,05	1.290.988,56	12.573.764,05	13.864.752,61	-

V - Não houve glosa;

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Os gastos efetuados foram regulares e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, respeitando as metas e propostas estabelecidas, estando às demonstrações contábeis em regular contabilização;

IX - Não se aplica, pois a OSS segue os procedimentos próprios de contratações;

X - Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII - Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - O controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Sr. Derik Luiz Fernandes Da Silva, matrícula 661243/11, CPF nº 404.040.448-32;

XIV - Não foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor;

XV - A entidade não realiza rateio administrativo;

XVI - Conforme Relatório Anual da Comissão de Avaliação a prestação de contas examinada foi julgada satisfatória, conforme consta no relatório supramencionado.

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$13.864.752,61** e suas respectivas despesas, apresentadas nas prestações de contas mensais.

São José dos Campos, 25 de junho de 2025.


George Lucas Zenha de Toledo
Secretário de Saúde